



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.934 ,DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.007/2007.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº 207.862, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da capacitação das Executoras do Convênio para instalação do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda do TEM, no Município de Porto Velho, arbitrando e concedendo 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 03 a 07.09.2007.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município